



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 297/2024

de 05 de fevereiro de 2024

**ADMITE ROSANA GIOVANA SEVERO DA
SILVA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4336/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4747 de 19 de dezembro de 2023,

Considerando, o que consta no Memorando nº 046/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **15 de fevereiro de 2024**, **ROSANA GIOVANA SEVERO DA SILVA**, classificado, conforme Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 005/2022, em 26º lugar para exercer a função de **Professor de Educação Infantil - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 2.673,07 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e sete centavos), matrícula nº 4706, lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar no EMF Emilio Ferreira de Lemos, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.07 10:54:58 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital
por ANDRÉ DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.07 13:20:52
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024